



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19) 3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério, 399 - Centro Monte Mor - SP:

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Monte Mor, 06 de junho de 2025.

Mensagem nº 34/2025 – GAB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para apreciação desta E. Casa de Leis, em regime de urgência, na forma do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, o incluso Projeto de Lei que “*Autoriza o Poder Executivo a utilização de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais) no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências*”, pelas razões expostas na justificativa que integra a propositura.

Murilo Antonio de Sousa Rinaldo
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei, Justificativa e anexo.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Webert Donizete Carvalho
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Mor – Estado de São Paulo**